



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...08/11/2017
AS ...11:44...Horas
Ass.: ...d...i...

Departamento Legislativo - 09 nov 2017 08:17

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 199/2017
VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator
EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

Por unanimidade de votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 199/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 247/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 199/2017

VEREADOR RELATOR: MARCOS BARBOSA (PRB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 DE OUTUBRO DE 2017

AUTOR: NERI MAZZOCHIN (PP)

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOELE SEGATTO)

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 199/2017, Marcos Barbosa (PRB), após proceder a análise da proposição acima referida, que “**DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOELE SEGATTO)**”, exara o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei objetiva denominar como Rua JOELE SEGATTO a rua "A" do Loteamento Nobrepinus, localizada no Bairro São Roque, com acesso pela Rua José Possamai.

Com a inclusão da justificativa como documento acessório, a proposição preenche os requisitos da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que regulamenta a denominação de vias e obras públicas. De igual modo, tal proposição é de competência do Poder Legislativo.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 199/2017